

ESTADO DO PARÁ  
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma necessidade fundamental para garantir uma alimentação saudável, adequada e de qualidade aos estudantes da rede pública de ensino. Essa necessidade está embasada nos seguintes aspectos:

#### Aspectos Legais:

- A Lei nº 11.947/2009 determina que no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o PNAE sejam destinados à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar.
- A Resolução CD/FNDE nº 06/2020 estabelece as diretrizes para a execução do PNAE, reforçando a obrigatoriedade da compra da agricultura familiar.

#### Aspectos Nutricionais:

- A aquisição de produtos da agricultura familiar visa à oferta de alimentos frescos, variados e saudáveis, contribuindo para o atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes.
- A inclusão de alimentos in natura e minimamente processados no cardápio escolar promove a formação de hábitos alimentares saudáveis e a prevenção de doenças crônicas.

#### Aspectos Sociais e Econômicos:

- A compra da agricultura familiar fortalece a economia local, gerando renda e emprego para os agricultores familiares e suas organizações.
- Essa aquisição valoriza a produção local, incentivando a permanência das famílias no campo e a sucessão rural.
- A contratação de agricultores familiares promove a inclusão social e o desenvolvimento regional sustentável.

ESTADO DO PARÁ  
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

### Aspectos Culturais:

- A aquisição de produtos da agricultura familiar permite a valorização da cultura alimentar regional, resgatando preparações tradicionais e saberes locais.
- A oferta de alimentos regionais no cardápio escolar contribui para a preservação da biodiversidade e para a promoção da identidade cultural.

Diante do exposto, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE é uma necessidade que vai além do cumprimento legal, abrangendo aspectos nutricionais, sociais, econômicos e culturais. Essa contratação é essencial para garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, promover o desenvolvimento sustentável e valorizar a produção local e a cultura alimentar regional.

## 2. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- Fornecimento dos alimentos, de acordo com as especificações e quantitativos definidos pela nutricionista responsável.
- Cumprimento das normas sanitárias vigentes.
- Capacidade de entrega dos produtos nas condições adequadas de conservação.

## 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada uma análise das alternativas de fornecedores disponíveis no mercado, considerando a qualidade dos produtos, a capacidade de fornecimento e os preços praticados, optando-se pela solução que melhor atende à relação custo-benefício.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para satisfazer as demandas do cardápio da merenda escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Essa medida visa garantir uma dieta saudável e equilibrada aos alunos, promover o desenvolvimento socioeconômico dos produtores familiares e incentivar práticas sustentáveis na produção agrícola. O processo envolve a realização de um levantamento de mercado para selecionar os fornecedores adequados, a definição das quantidades contratadas e dos preços unitários, assim como o estabelecimento do prazo de entrega e da forma de pagamento.

ESTADO DO PARÁ  
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

## 5. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no quantitativo de 1.240 alunos matriculados na rede estadual de ensino e 5.564 alunos matriculados na rede municipal, totalizando 6.804 alunos atendidos no cardápio estabelecido pela equipe de nutrição e na frequência das refeições, com memórias de cálculo detalhadas para cada item.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor foi baseada no levantamento de mercado, considerando os preços unitários referenciais dos itens a serem adquiridos, totalizando um valor estimado de R\$ R\$ 551.481,50. (quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação para a aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao cardápio da merenda escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é defendido com base em diversas considerações estratégicas e operacionais, apresentadas a seguir:

- 1. Adequação às Variedades Regionais e Sazonalidade:** O parcelamento permite a aquisição de produtos de acordo com a sazonalidade e a disponibilidade regional, garantindo frescor e qualidade dos alimentos perecíveis. Isso assegura que os estudantes tenham acesso a uma alimentação variada e nutricionalmente rica, alinhada com as práticas alimentares locais.
- 2. Fomento à Economia Local:** A divisão em itens possibilita a participação de pequenos produtores e fornecedores locais no processo licitatório, promovendo o desenvolvimento econômico da região. Isso fortalece a agricultura familiar e os negócios locais, gerando empregos e renda na comunidade.
- 3. Redução de Riscos:** O parcelamento diminui a dependência de um único fornecedor, mitigando riscos relacionados a falhas na entrega, problemas de qualidade dos produtos e eventuais variações significativas de preço. Isso contribui para a continuidade e a estabilidade do fornecimento de alimentos para a merenda escolar.
- 4. Flexibilidade e Adaptabilidade:** A divisão da contratação em itens oferece maior flexibilidade para ajustes na quantidade e na variedade dos produtos adquiridos, permitindo que a administração pública responda de maneira mais ágil a mudanças nas necessidades alimentares dos estudantes ou nas condições de mercado.

ESTADO DO PARÁ  
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**5. Competitividade e Economia:** O parcelamento pode aumentar a competitividade do processo licitatório ao permitir a participação de um espectro mais amplo de fornecedores, incluindo aqueles que não teriam capacidade de atender a uma demanda total unificada. Isso pode resultar em preços mais competitivos e em uma melhor relação custo-benefício para a administração pública.

**6. Qualidade e Controle:** A gestão de contratos menores facilita o monitoramento e o controle da qualidade dos produtos entregues, possibilitando uma fiscalização mais efetiva e a rápida correção de eventuais não conformidades.

**7. Atendimento Personalizado:** O parcelamento permite que a administração pública negocie condições específicas de entrega, armazenamento e pagamento que se adequem melhor às características e às necessidades de cada escola ou região, promovendo um serviço mais personalizado e eficiente.

**8. Promoção da Diversidade Alimentar:** Ao possibilitar a contratação de uma gama mais ampla de fornecedores, o parcelamento favorece a inclusão de uma diversidade maior de alimentos no cardápio da merenda escolar, enriquecendo o aspecto nutricional e educativo da alimentação oferecida aos estudantes.

Portanto, o parcelamento da contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios para o PNAE é justificado pela busca de uma maior qualidade e variedade dos alimentos, pelo estímulo à economia local, pela redução de riscos, pela maior flexibilidade e adaptabilidade do processo de aquisição, e pelo potencial de se obter melhores preços e condições, beneficiando assim tanto a administração pública quanto a comunidade escolar.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações explicitamente correlatas ou interdependentes neste contexto. No entanto, é possível que existam outras aquisições relacionadas à logística, transporte ou armazenamento dos gêneros alimentícios que deverão ser consideradas e coordenadas adequadamente para garantir o sucesso do programa.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos incluem:

- Garantia do abastecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para as merendas escolares no âmbito do PNAE;
- Promoção do desenvolvimento socioeconômico dos produtores familiares participantes do programa;
- Incentivo à adoção de práticas sustentáveis na produção agrícola;

ESTADO DO PARÁ  
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

- Melhoria da qualidade e diversidade das opções alimentares disponíveis para os alunos nas escolas públicas;
- Fortalecimento da cadeia produtiva local e regional.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, iram garantir a eficiência e eficácia na execução do contrato.

## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Por se tratar de alimentos, em sua maioria, in natura, o impacto ambiental é reduzido quando comparado com alimentos processados e ultraprocessados. Importante destacar que, a depender das características desses alimentos, o sistema de produção e distribuição pode proteger o ambiente. Dessa forma, a aquisição de alimentos da agricultura familiar, em sua maioria in natura, tem um papel importante como estratégia de preservação ambiental, além das diversas outras vantagens.

## 12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é **VIÁVEL** e essencial para atender à necessidade de fornecimento de alimentação escolar de qualidade, estando alinhada às políticas públicas educacionais e de saúde, e contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes.

São Geraldo do Araguaia – PA, 15 de abril de 2024.



Carleny Botelho Carvalho  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 04/2021 - GPMSAGA

---

**CARLENY BOTELHO CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 004/2021 - GPMSAGA